



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Alta Floresta
Coordenação de Compras

PARECER Nº 13/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Alta Floresta-MT , 8 de dezembro de 2023.

PROCESSO: 23747.000524.2023-77

INTERESSADO: Campus Alta Floresta - IFMT

OBJETO: Contratação de pessoal jurídica para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação, asseio, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílios, equipamentos, para o Campus Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria n.º 2771/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023, para o Pregão nº 56/2023 [UASG 158144], com o objetivo de analisar os documentos de habilitação encaminhados pela empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA [CNPJ: 11.505.498/0001-60].

Os documentos necessários para habilitação da empresa serão analisados nos tópicos abaixo:

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 - Item 6.1, Alínea “a”, do Edital - SICAF

A consulta realizada no “Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF” informa que as certidões necessárias estão válidas e não existem impedimentos/ocorrências no âmbito da união.

2.2 - Item 6.1, alínea “b”, do Edital - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

Certidão válida emitida às 14:44:55, do dia 05/12/2023, não constando registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ da empresa no âmbito da união.

2.3 - Item 6.1, alínea “c”, do Edital - Cadastro Nacional de Empresa Punidas - CNEP

A consulta realizada no “CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - Resultado consulta consolidada - (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)” Informa que as certidões necessárias Nada consta no âmbito da união.

2.4 - Item 6.1 do Edital - Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU, realizada no dia 05/12/2023, às 14:45:22, informa que Nada Consta em nome da empresa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade [CNIA], tratando-se de certidão válida.

2.5 - Item 6.1, do Edital - Lista de Inidôneos - Tribunal de Contas da União

A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU, realizada no dia 05/12/2023, às 14:45:22, informa que Nada Consta em nome da empresa no cadastro de Licitantes Inidôneos, tratando-se de certidão válida.

2.6 - Item 6.2, do Edital - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, para consultas ao sistema - ePAD e CGU-PAD.

As consultas realizadas em nome do Responsável Legal, Sr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, CPF: 060.467.934-32, informaram nada constar, válida até 04/01/2024, emitida às 14:45:55, do dia 05/12/2023, não constando registros de penalidades vigentes relativas ao CPF do sócio majoritário. [Código de controle da certidão: a0pkSL6mJVdOo1cciTr1] E [Código de controle da certidão: ojQFQcFhKQyhxebEh6GU]

2.7 – Item 29.3 do Termo de referência - Habilitação Jurídica

2.7.1 – item 29.3.3 do Termo de referência - SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU

Houve a apresentação CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme termo autenticidade protocolado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, e certidão simplificada e certidão específica lavrada pelo referido órgão, acompanhada de documento comprobatório de seus administrador.

2.8 – Item 29.4 do Termo de referência - Regularidade Fiscal e Trabalhista

2.8.1 – Item 29.4.1 do Termo de referência - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

A empresa encontra-se cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 11.505.498/0001-60, conforme documentos apresentados.

2.8.2 – Item 29.4.2 do Termo de referência – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional

A consulta realizada no “Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF” informa que a certidão junto à Receita Federal e PGFN está válida.

2.8.3 – Item 29.4.3 do Termo de referência – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [FGTS]

A consulta realizada no “Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF” informa que a certidão junto ao FGTS está válida.

2.8.4 – Item 29.4.4 do Termo de referência – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

A consulta realizada no “Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF” informa que a certidão trabalhista está válida.

2.8.5 – Item 29.4.5 do Termo de referência – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal

A empresa apresentou o Alvará de Funcionamento inscrição n. 0214310 e Alvará de de licença sanitária n.º 043 expedidos pela Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN, comprovando seu cadastro no município de sua sede.

2.8.6 – Itens 29.4.6 do Termo de referência – prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante

A empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal n.º 428.514, emitida dia 08/11/2023 às 13:14:16 horas, a qual está dentro do prazo de validade.

A empresa apresentou a Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e à dívida ativa do estado n.º 8246495, emitida em 21/11/2023 às 12:40:43, Horário de Natal/RN, a qual está dentro do prazo de validade.

A autenticidade da certidão foi confirmada no sítio eletrônico do governo do Rio Grande do Norte, conforme documentos anexados ao processo.

2.9 – Item 29.5 do Termo de referência – Qualificação Econômico-Financeira

2.9.1 – Item 29.5.2 do Termo de referência - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

A empresa apresentou a Certidão de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial n.º

5653032/2023, apresentou também a certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, expedida pelo Poder Judiciário Estado do Rio Grande do Norte, a qual informa que nada consta, cumprindo este requisito do edital.

A autenticidade da certidão foi confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rio Grande do Norte, conforme documentos anexados ao processo, emitido dia 21/11/2023 às 12:43 [Código autenticador respectivos: 3c19a8ce694c16a35779d22cb4d8909d e Código autenticador: b09bba9e6e7df2b74c0b5a05e2718454].

2.9.2 – Item 29.5.3 do Termo de referência - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social

Houve a apresentação dos documentos correspondentes e, após a realização dos cálculos, constatou-se o atendimento dos requisitos do edital.

2.10 – item 29.6 do Termo de referência - Qualificação técnica

2.10.1 – Item 29.6.1.1 do Termo de Referência - Comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos na execução de objeto semelhante ao da contratação.

A empresa realizou a apresentação dos atestado de capacidade técnica especificados abaixo:

a) atestado de capacidade técnica lavrado pela Campanha Brasileira de trens Urbanos - CBTU de Natal, [CNPJ: 42.483/0009-83], o qual informa que a empresa celebrou contrato nº 016/2017, entre o período de 29/12/2017 a 29/12/2022, realizando a prestação de serviço de assessoria em medicina do trabalho, saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho na cidade de Natal - Rio Grande do Norte.

b) atestado de capacidade técnica lavrado pela Secretária Municipal de saúde da Prefeitura de Várzea Alegre - Ceará, [CNPJ: 10.237.604/0001-00], o qual informa que a empresa celebrou o contrato nº 2021.05.20.1, entre o período de 20/05/2021 a 20/05/2024, realizando a prestação de serviços, assistenciais, técnicos e especializados de saúde, além de serviços técnicos operacionais e administrativos para saúde.

Dos atestados apresentados pela empresa, conforme o Termo de Referência do certame que exigiu no item 29.6.1.1 a comprovação que já executou objeto compatível e do item 29.6.1.5. Diante disso, atendendo os requisitos de no mínimo 03 (três) anos na execução de objeto semelhante, considerando o somatório dos dois atestados e cópias dos contratos que deu suporte à contratação, a qualificação técnica está apta a ser aceita.

2.10.2 – Item 11.11 do Edital - Apresentação de atestado de vistoria ou declaração de não realização de vistoria

A empresa apresentou declaração afirmando que não efetuou a verificação do local de prestação dos serviços objetos do pregão nº 56/2023, responsabilizando-se por este fato. Portanto, houve comprovação do preenchimento desse requisito do edital.

2.10.3 – Item 11.11 do Edital - Apresentação declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública

A empresa apresentou a declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública, declarando que possui os contratos. Portanto, houve comprovação do preenchimento desse requisito do edital.

3. Decisão

Após a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA [11.505.498/0001-60], nos autos do pregão nº 56/2023 [UASG 158144], a comissão especial de licitação manifesta-se pela HABILITAÇÃO do licitante em razão de ter havido a apresentação de todos os documentos necessários para sua habilitação.

[Portaria nº 2771, de 26 de outubro de 2023]

Igor Melk Marques Oliveira

Integrante da Comissão Especial de Licitação
[Portaria nº 2771, de 26 de outubro de 2023]

Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

Integrante da Comissão Especial de Licitação
[Portaria nº 2771, de 26 de outubro de 2023]

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos, ADMINISTRADOR**, em 08/12/2023 13:26:24.
- **Igor Melk Marques Oliveira, CONTADOR**, em 08/12/2023 13:27:19.
- **Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 08/12/2023 13:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623935

Código de Autenticação: b19ee5f3a7

